

PARECER N° 373/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 478/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Circuito Cidade de São Paulo de Kart, a ser realizado anualmente no dia 25 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pela razão que segue.

O presente projeto amplia a visibilidade de uma atividade esportiva, em crescimento, que já revelou ao país importantes nomes do automobilismo, desde que se iniciou sua prática na Capital em 1960, sendo que posteriormente passaram a ocorrer no Autódromo de Interlagos, equipamento esportivo da municipalidade, onde também há um kartódromo.

Desta maneira, promove-se a atividade, contribuindo para maior visibilidade pública e, a sua maneira, potencializa a sua consolidação enquanto prática esportiva. Portanto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/04/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)